



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

**Ofício nº 152/2017**

São Leopoldo, 11 de dezembro de 2017.

A

Excelentíssima Senhora Edite Rodrigues Lisboa

Presidente da Câmara de Vereadores de São Leopoldo

**Assunto:** Apresentar veto à emenda nº 094 – Expediente 1555.

Excelentíssima Senhora Presidente,

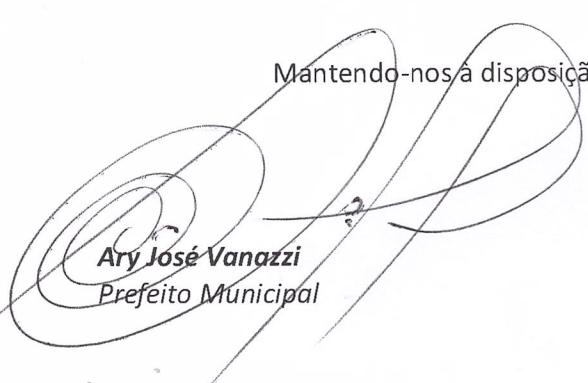
Ao cumprimentá-la cordialmente, aproveitamos o ensejo para antecipar nossos préstimos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

Na oportunidade, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores apresentar VETO à Emenda nº 094, apresentada pelo Ver. Sr. Brasil Oliveira, ao expediente nº 1555, pelas razões que seguem:

**Emenda nº 094**

O Governo trabalha para viabilizar estas e outras obras de melhorias nos cemitérios Municipais, através de projetos de concessões.

Mantendo-nos à disposição, renovamos votos de estima e consideração.



**Ary José Vanazzi**  
Prefeito Municipal